



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO/ COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ICM - MACAÉ
EDITAL MCT Nº 5/2025

O presente edital torna públicas as inscrições para o processo seletivo, em ampla concorrência, referente ao projeto MCTA0002 – Monitoria em contabilidade de Custos, para apoio nas disciplinas de Contabilidade de Custo I (MCT00085) e Custos II - Gestão de Custos (MCT00086) sob a coordenação do professor Maycon Peter da Rosa, SIAPE 1072220.

1. DO PROJETO DE ENSINO E NÚMERO DE VAGAS

DESCRIÇÃO	PRÉ REQUISITOS	VAGAS
Monitoria aos discentes do curso de Ciências Contábeis de Macaé em Contabilidade de Custos.	Alunos de graduação regularmente matriculados no Curso de Ciências Contábeis da UFF em Macaé que tenham CR $\geq 8,0$ e que tenham cursado a disciplina MCT00085 Custos I com média $\geq 8,0$	01

Pré requisitos adicionais: Disponibilidade de tempo para dedicar pelo menos 12 (doze) horas semanais ao projeto, realizar atendimento presencial e também, se necessário, virtual. Ter acesso a computador, internet, e whatsapp, bem como interesse na produção do conteúdo proposto e realização de atividades extracurriculares e de apoio à pesquisa e extensão.

2. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

2.1 Procedimento para inscrição

2.1.1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>) pelos estudantes interessados, seguindo os prazos definidos neste Edital. Requisita-se também o envio da comprovação de inscrição e da documentação do item 2.1.2 ao e-mail: mayconpeter@id.uff.br

2.1.2 Documentação necessária:

- a) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. (Histórico Escolar atualizado com coeficiente de rendimento e Comprovante de inscrição em disciplina referente ao 1º/2025);
- b) Na condição de candidata com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, o envio da cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s).

Essa documentação comprobatória deve ser enviada à Coordenadora de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: moniquebarreto@id.uff.br. Também deverá ser encaminhada obrigatoriamente ao e-mail: mayconpeter@id.uff.br.

2.2 Cronograma

- a) Inscrição: do dia 02/04/2025 até as 09h00min do dia 07/04/2025 impreterivelmente.
- b) Divulgação para os candidatos que se habilitaram na primeira etapa atendendo o item 3.1 deste Edital, o modo (se presencial ou virtual), o local, o link (se houver) e horário da entrevista de seleção (a ser determinado pela banca): de 07/04/2025 a 09/04/2025
- c) Seleção: dentro do período de 10/04/2025 a 15/04/2025 (a ser determinado pela banca)
- d) Divulgação dos resultados parciais: até 48 horas após a data da realização da última entrevista de seleção, podemos então até ocorrer em data abrangida pelo período destinado a Seleção (letra “c” do item 2.2).
- e) Recursos: conforme itens 4.1 e 4.2 deste Edital.
- f) Divulgação dos resultados finais: Não havendo recurso, a divulgação dos resultados finais será após 48h da divulgação dos resultados parciais. Havendo recursos, após o parecer sobre o último recurso imposto por candidato.

3. SELEÇÃO

A seleção será composta de duas etapas, a primeira apenas de caráter eliminatório e a segunda de caráter eliminatório e classificatório.

3.1. Sendo a primeira etapa, composta da verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos no item 1 deste Edital.

3.2. Estando habilitado na primeira etapa, a segunda etapa da seleção será composta por uma entrevista com no mínimo 3 professores (coordenador e mais dois docentes) onde o candidato será argumentado e avaliado pela disposição e pela capacidade de exercer a monitoria, tendo uma nota atribuída de ZERO a DEZ, sendo SETE a nota mínima para aprovação.

3.3. A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada ainda nos seguintes critérios:

- a) A candidata que estiver na condição de mãe com filhos com idade até 5 (cinco) anos que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 7,0 (sete) - no processo seletivo objeto deste Edital, terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% em sua nota. Nota final = (nota entrevista $\geq 7 \times 1,20$);

b) Quando todos os candidatos forem beneficiários do mesmo bônus, não haverá a necessidade de aplicar-se o bônus.

3.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao candidato de maior idade.

3.5. Será eliminado da seleção o candidato que:

- a) Não comparecer a entrevista em data e horário a ser agendado e informado ao candidato ou apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- c) Não atender aos pré-requisitos descritos no item 1 deste Edital;
- d) Não apresentar documentação exigida e não atender aos prazos deste Edital;
- e) Não atingir pontuação igual ou superior a 7,0 (Sete) no processo seletivo.

3.6. O aproveitamento das vagas do referido Edital dentre os candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da nota final.

3.7. Bibliografia recomendada: MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

4. DOS RECURSOS

4.1. A primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo será o envio do mesmo, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, ao e-mail: mayconpeter@id.uff.br.

4.2. A segunda instância de recurso deverá ser encaminhada para a Comissão de Monitoria da PROGRAD ao e-mail: dmo.prograd@id.uff.br com cópia ao coordenador do projeto (mayconpeter@id.uff.br) no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado da análise do recurso interposto no item 4.1 deste Edital.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA E TERMO DE COMPROMISSO

5.1. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

5.2. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Curso (mct.icm@id.uff.br) e a coordenadora de monitoria (moniquebarreto@id.uff.br), o Termo de Compromisso devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso, no prazo de 2 dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas na inscrição.

6.2. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

6.3. Os resultados serão amplamente divulgados por se tratar de um processo público e todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela coordenadora de monitoria mediante contato através do e-mail: moniquebarreto@id.uff.br

Macaé, 31 de março de 2025

Maycon Peter da Rosa
SIAPE 1072220

Documento assinado digitalmente

 ERICA JANN VELOZO
Data: 01/04/2025 23:22:37-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Érica Jann Velozo
SIAPE 2248572

Subchefe do departamento do curso de Ciência Contábeis do ICM - Macaé